APROVADO
03/07/2025

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Ao Primeiro (1º) Dia do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025). Reuniu-se nesta Edilidade sobre a Presidência **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO** e Secretariado pelo Vereador **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO.** Às Nove horas e Cinquenta e Um Minutos (09h51min). Depois Comunica que chamada dos Vereadores é realizada Eletronicamente Registra a Presença dos Vereadores: **APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES (CIDA), AZIZ OKKA BAQUIT NETO (AZIZ NETO), BEZALIEL MOURA DE LIMA (BEZALIEL MOURA), CAYKE DA SILVA FERNANDES (CAYKE FERNANDES), CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO (CÉSAR FILHO), DANIEL GOMES DO NASCIMENTO (DANIEL DA CALIFÓRNIA), DARLAN LOPES DA SILVA (DARLAN LOPES), FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA (JACKSON PERIGOSO), FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA (BABÁ), GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA (GEYSIANE SIQUEIRA), JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO (ZÉ ROGÉRIO), LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO (LUIZ NETO), MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE (MONICA PELEGRINE), MICHEL VITOR DE SOUSA JUCÁ (MICHEL JUCÁ), RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO (DAMASCENO) E RENAN DE ALMEIDA COSTA (RENAN COSTA).** Deixou de comparecer o Vereador **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS**, por estar de Atestado Médico. Havendo numero legal o Presidente declarou aberta a Sessão. **NA LEITURA DO TEXTO BIBLICO: MATEUS,** Capitulo 08, Versiculos 23/27 Lido pela Vereadora Geysiane Siqueira. **NA LEITURA DAS ATAS:** Foi Lida a Ata de Nº 32ª Sessão Ordinária e sem discussão foi aprovada. O Presidente cumprimenta a todos e a todas, hoje uma Sessão Especial onde tivemos Dois Vereadores na Sessão passada entraram com um Projeto de Licença para tratar de assuntos pessoais e hoje vamos ter os Suplentes dos seus partidos assumindo os mandatos e também como o Vereador Renê Matias estar fazendo parte do Poder Executivo e abrindo espaço para Suplente de

seu partido e antes de dar inicio a esse momento de posse vamos fazer as posses dos vereadores para depois continuar os trabalhos legislativos, quero convidar a Mesa algumas pessoas para fazer parte desse momento como os Vereadores que estão licenciando Pedro Neto, Marinez Onofre, Renê Matias que estão saindo nesse momento dessa casa e dando espaço para os Suplentes que eles possam ficar conosco na mesa participando da mesa a Senhora Leydiane (Esposa do Bezaliel), Silvia Helena (Esposa de Daniel) e Dr. Sergio Onofre, Dr. Thiago Carvalho (Filho do Babá) pede a todos a mesa e abraçar todos familiares e amigos desses Vereadores, que estão assumindo hoje, sabe do momento que é para a família de vê seu ente familiar aqui, as vezes até realizando sonhos de assumir o mandato apresentando o povo Quixadaense, sejam todos bem vindo a essa casa sintam abraçados, agora quero convidar os Vereadores: Daniel, Babá e Bezaliel e convida os mesmo que fiquem de pé , em frente à mesa Diretora para, com o braço direito estendido em direção as Bandeiras. Para o juramento que será lido pelo Presidente em voz alta e repetindo, também em voz alta pelos Suplentes, nos seguintes termos: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E O BEM ESTAR DO SEU POVO**" Após o Juramento, o Presidente declara os Suplentes: **FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA, BEZALIEL MOURA DE LIMA E DANIEL GOMES DO NASCIMENTO, EMPOSSADOS** nos Cargos de Vereadores e os Convida para tomarem assento no Plenério e deseja boa sorte aos Parlamentares, temos os Vereadores: Babá e Daniel já estiveram na Legislatura passada e temos o Vereador Bezaliel pela primeira vez aqui na Casa Legislativa. **NA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** Foram Lidos os Ofícios de convocação dos Suplentes. O Presidente disse que quer quebrar o protocolo e passara a palavra para os Familiares dos Vereadores empossados: Dr. Thiago Carvalho (Filho do Babá), Vereador Renê Matias, Vereadora Marinez Onofre, Sergio Onofre, Maria Leydiane (Esposa do Bezeliel), Silvia Helena

(Esposa do Daniel), Damasceno - Presidente do Partido, Vereador - Bezaliel Moura de Lima, Daniel da Califórnia e Babá. **PALAVRA FACULTADA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Zé Rogério, Bezaliel, Monica Pelegrine e Aziz Neto. **NA LEITURA DOS REQUERIMENTOS:** Foram Lidos os Requerimentos de Nº^{s} 393, 426, 427/2025 de Autoria dos Vereadores: Michel Jucá, Geysiane Siqueira, Zé Rogério, Cesar Filho e Luiz Neto, discutidos e aprovados. **NA LEITURA DOS PROJETOS:** Foi Lido o Projeto de Decreto Legislativo de Nº 024/2025 de Autoria do Vereador Renan de Almeida Costa, Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Sr. **ANTÔNIO MAIRTON FELIPE PACÍFICO.** Entreguem as Comissões para os Pareceres. **NA LEITURA DOS PARECERES:** Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Remissão dos Créditos de Natureza Tributária e não Tributária referente ao Órgão de Trânsito do Municipio de Quixadá. Foi Lido o Parecer do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa "IPTU Premiado" para incentivo do Pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU. Foi Lido o Parecer do Projeto de Decreto Legislativo de Nº 022/2023 de Autoria do Vereador Cayke da Silva Fernandes, Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Professor **FRANCÉLIO ÂNGELO DE OLIVEIRA. NA ORDEM DO DIA:** Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Decreto Legislativo de Nº 022/2023 de Autoria do Vereador Cayke da Silva Fernandes, concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Professor **FRANCÉLIO ÂNGELO DE OLIVEIRA** e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Remissão dos Créditos de Natureza Tributária e não Tributária referente ao Órgão de Trânsito do Municipio de Quixadá e sem discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação o Parecer do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa "IPTU Premiado" para incentivo do Pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e sem

discussão foi aprovado. Foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo de Nº 022/2023 de Autoria do Vereador Cayke da Silva Fernandes, Concede o Título de Cidadão Quixadaense ao Professor **FRANCÉLIO ÂNGELO DE OLIVEIRA,** discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa de Remissão dos Créditos de Natureza Tributária e não Tributária referente ao Órgão de Trânsito do Municipio de Quixadá, discutido e aprovado. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 003/2025 de Autoria do Poder Executivo, Institui o Programa "IPTU Premiado" para incentivo do Pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, discutido e aprovado. Foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Indicação de Nº 01/2025 de Autoria da Vereadora Monica Maria Bezerra Borges Pelegrine, Dispõe sobre a Concessão do Auxilio Financeiro a Estudantes Universitários Comprovadamente Carentes do Municipio de Quixadá e sem discussão foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO,** que Secretariei e lavrei o presente Ata que vai assinado por mim e pelos Vereadores presentes depois de Lido e a provado.

NOME DOS VEREADORES	ASSINATURAS
APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES	
AZIZ OKKA BAQUIT NETO	
BEZALIEL MOURA DE LIMA	
CAYKE DA SILVA FERNANDES	
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	
DANIEL GOMES DO NASCIMENTO	
DARLAN LOPES DA SILVA	
FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA	
FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA	
GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA	
IRANILDO BARBOSA DE FREITAS	ATESTADO MÉDICO
JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO	
LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO	

MICHEL VICTOR DE SOUSA JUCÁ	
MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGRINE	
RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO	
RENAN DE ALMEIDA COSTA	